

Ministério da Educação

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018, Seção 1, página 163, no número de ordem 265, do anexo da Portaria nº 915, de 27 de dezembro de 2018, onde se lê: "SISTEMA DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)", leia-se: "SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)", conforme Nota Técnica nº 42/2019/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, de 24/06/2019. (Registro e-MEC nº 201829119 e Processo SEI nº 23000.016128/2019-17).

No Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018, Seção 1, página 208, no número de ordem 173, do anexo da Portaria nº 918, de 27 de dezembro de 2018, onde se lê: "ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)", leia-se: "ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (Bacharelado)", conforme Nota Técnica nº 38/2019/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, de 24/06/2019. (Registro e-MEC nº 201831299 e Processo SEI nº 23000.006626/2019-43).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 1.548, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, Página 1, e de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 11.892 de 29/12/2008, nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, resolve:

Determinar o arquivamento dos autos, isentando de responsabilidade os servidores dos fatos investigados, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002758/2018-32, visto que não ficou constatado o cometimento de irregularidades administrativas que possam ser tipificadas na Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.361, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 60/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Visitante
1.1 - FACULDADE DE ECONOMIA

1.1.1 - Seleção 1: Departamento de Economia - Programa de Pós-Graduação: Economia - Processo nº 23071.008334/2019-10 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

1.2 - FACULDADE DE ENGENHARIA

1.2.1 - Seleção 2: Departamento de Construção Civil - Programa de Pós-Graduação: Ambiente Construído - Processo nº 23071.008215/2019-59 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

1.2.2 - Seleção 3: Departamento de Mecânica Aplicada e Computacional - Programa de Pós-Graduação: Engenharia Civil - Processo nº 23071.008155/2019-74 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

1.3 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA

1.3.1 - Seleção 4: Departamento de Clínica Odontológica - Programa de Pós-Graduação: Odontologia - Processo nº 23071.008169/2019-98 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

1.4 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1.4.1 - Seleção 5: Departamento de Zoologia - Programa de Pós-Graduação: Comportamento Animal - Processo nº 23071.008289/2019-95 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	XIMENA MARIA CONSTANZA OVANDO	8,80
2º	MARCUS VINICIUS XAVIER SENRA	8,50
3º	FABRICIO HIROIUKI ODA	8,35

1.5 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

1.5.1 - Seleção 6: Departamento de Física - Programa de Pós-Graduação: Física - Processo nº 23071.008621/2019-11 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LESLAW RACHWAL	9,50

1.6 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

1.6.1 - Seleção 7: Departamento de Ciência da Religião - Programa de Pós-Graduação: Ciência da Religião - Processo nº 23071.008325/2019-11 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	CLAUDIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	9,20

1.7 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1.7.1 - Seleção 8: Departamento de Ciências Básicas Da Vida - Programa de Pós-Graduação: Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular - Processo nº 23071.008684/2019-78 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MIGUEL ANGEL CHÁVEZ FUMAGALLI	9,42
2º	MAURICIO PENA CUNHA	8,66
3º	MARIA APARECIDA DE SOUZA	8,09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA Nº 1.362, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 99/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ENGENHARIA

1.1.1 - Seleção 65: Departamento de Construção Civil - Processo nº 23071.012497/2019-99 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LARISSA DE OLIVEIRA MENDES	6,42
2º	JULIANA SANTOS FABRE	6,07

2 - Edital nº 109/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

2.1.1 - Seleção 70: Departamento de Direito - Processo nº 23071.013083/2019-87 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	GLÉDSON ALEXANDER GONÇALVES PEREIRA	5,96

3 - Edital nº 108/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

3.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

3.1.1 - Seleção 69: Departamento de Direito - Processo nº 23071.013084/2019-21 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	STEFANY VAZ DESPINROY	6,89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS

PORTARIA Nº 306, DE 29 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor; Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.211883/2017-60, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 080/2017; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 33/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF, resolve:

Aplicar à empresa ELEOMAR ANTONIO MORELATO-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vicente de Cól, 125, Bairro Pagnoncelli, Pato Branco-PR, CEP 85509-370, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o 17.056.772/0001-48, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias e multa de R\$ 423,20 (quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta, com fundamento no item 17, subitens 17.1.2, alínea "a", 17.7 - alínea "b" do Edital Pregão Eletrônico nº 080/2017, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BERNARDO DE ALMEIDA VILLANUEVA
Em ExercícioFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 421, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.003116/2019-14; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 049/2019, realizado para a contratação de professor substituto, Área: História do Brasil / História da Historiografia Brasileira, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Télió Anísio Cravo e Kaio César Goulart Alves.

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 1.035, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o que consta do Processo 004568/2019, resolve:

Aplicar à empresa MARLI FLORENTINO ALMEIDA - ME, CNPJ nº 02.941.420/0001-06, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 7 (sete) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2019NE800008, bem como com sua rescisão, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 208/2018, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao Sicaf, nos termos do subitem 15.6 do instrumento convocatório.

DEMÉTRIO DA SILVA

